PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho n.º 13867/2010

Torna-se público que, no âmbito do Sistema de Avaliação de Desempenho da Assembleia da República, referente ao ano de 2009, com a concordância do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), em reunião realizada no dia 18 de Junho de 2010, e o parecer favorável do conselho de administração, emitido em reunião de 22 de Julho do corrente ano, se verificou a atribuição de avaliação extraordinária de *Muito bom* com diploma de mérito excepcional a Maria Teresa da Silva Paulo Félix.

Fundamentação:

Os objectivos e resultados alcançados pela avaliada em 2009 excederam claramente o que lhe tinha sido fixado, nomeadamente na contribuição que deu para o desenvolvimento das relações europeias/internacionais das comissões parlamentares da AR, estabelecendo novas formas de cooperação interparlamentar; na apresentação de propostas concretas, que ajudou a executar, com vista ao aperfeiçoamento da ligação entre a AR e o PE em matéria de acompanhamento do processo legislativo europeu, sistematizando o fornecimento de dados para as actividades de escrutínio da AR; bem como no levantamento das necessidades de adaptação da AR na preparação para a aplicação do Tratado de Lisboa.

A avaliada destacou-se claramente pelo empenho que colocou na sua missão como «antena», revelando competências técnicas adequadas, a par de atitudes, valores e competências comportamentais muitíssimo relevantes. Essas competências permitiram-lhe concretizar, em 2009, os resultados excepcionais atrás identificados que motivaram a proposta de atribuição de mérito excepcional.

26 de Agosto de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

203635842

PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho n.º 13868/2010

Considerando a criação da figura de controlador financeiro pelo Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro;

Atendendo a que os controladores financeiros devem ser afectos a áreas ministeriais de actuação;

Tendo ainda em conta os requisitos estipulados pelo artigo 9.º do citado decreto-lei quanto à nomeação de controladores financeiros;

Considerando, por último, a necessidade de proceder à nomeação de um controlador financeiro para o Ministério da Saúde, determina-se o seguinte:

1 — É nomeado para exercer funções de controlador financeiro do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro, o licenciado Renato Felisberto Pinho Marques.

2 — A presente nomeação fundamenta-se nas competências académicas e na experiência profissional do nomeado, relevantes para o sector em que irá exercer funções, tal como atesta o respectivo *curriculum vitae,* publicado em anexo ao presente despacho e que deste faz parte integrante.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 24 de Junho de 2010, sendo feita pelo prazo de um ano, sem prejuízo da possibilidade da renovação deste mandato, nos termos legais.

24 de Agosto de 2010. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge.*

Síntese curricular

I — Dados biográficos:

Nome: Renato Felisberto Pinho Marques;
Ano de nascimento: 1958;
Nacionalidade: portuguesa.

II — Habilitações académicas:

Licenciatura em Economia — Instituto Superior de Economia de Lisboa;

Pós-licenciatura em Estudos Europeus — Universidade Católica.

III — Formação profissional complementar:

Curso de pós-licenciatura em Métodos de Previsão, do Centro de Estudos de Matemática Aplicada do Instituto Superior de Economia (CEMAPRE-ISE);

Frequência de diversas acções de formação profissional em matéria de gestão, direcção e controlo financeiro destinadas a quadros superiores e dirigentes (Inspecção-Geral de Finanças, Instituto Nacional de Administração, Instituto de Formação Bancária, Ordem dos Revisores Oficiais de Contas);

Seminário de Alta Direcção, ministrado pelo INA (2004).

IV — Percurso profissional:

De Maio de 1978 a Outubro de 1987 — Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Indústria e Energia (GEP/MIE);

De Outubro de 1987 a Julho de 1996 — Inspecção-Geral de Finanças — funções inspectivas — área do controlo da gestão pública;

De Julho de 1996 a Fevereiro de 2003 — Inspecção-Geral de Finanças — funções dirigentes (inspector de finanças-chefe) — área do controlo da gestão pública;

De Março de 2003 a Julho de 2003 — director-adjunto (equiparado a subdirector-geral) do Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

De 1 de Agosto de 2003 a 23 de Junho de 2007 — director (equiparado a director-geral) do Departamento-Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

De 24 de Junho de 2007 a 23 de Junho de 2010 — controlador financeiro do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

V — Actividade profissional desenvolvida:

V.1 — Como técnico superior do GEP/MIE:

Colaboração no estudo «O Sistema Industrial em Portugal: desenvolvimento, reestruturação e política industrial» (OCDE — 1985);

Elaboração de diversos estudos prospectivos sobre a economia industrial portuguesa (1985-1986);

Representante do GEP/MIE na comissão executiva de elaboração do Plano Mineiro Nacional (1986);

Participação no projecto de adaptação do modelo canadiano «Explor» à economia portuguesa (1986-1987);

Responsável pela elaboração de um modelo previsional do consumo de cerveja para a UNICER, E. P. (1987).

V.2 — No âmbito da Inspecção-Geral de Finanças:

V.2.1 — Enquanto inspector (1987-1996):

Realização de auditorias, avaliações económico-financeiras e pareceres a contas a organismos da Administração Pública;